



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 96/2013 – São Paulo, segunda-feira, 27 de maio de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 52973/98-UMED - FABIO LUIS BLACKMAN MADEIRA, no período de 22.05 a 24.05.2013;
- 12328/96-UMED - JOSE FELIX DE SOUZA, nos dias 22 e 23.05.2013;
- 50510/02-UMED - PATRICIA FARIA BARBOSA, nos dias 22 e 23.05.2013;
- 10807/96-UMED - SHIRLEI RIBEIRO DE ARAUJO, no período de 21.05 a 25.05.2013;
- 08930/94-UMED - SILVIA REGINA MARQUES JUNQUEIRA GABALDO, no dia 21.05.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50427/01-UMED - CLAUDIO KIYOCHI SAKAGUCHI, no período de 15.05 a 17.05.2013 e no dia 21.05.2013;
- 04230/96-UMED - JOÃO FERREIRA BARBOSA, no período de 21.05 a 23.05.2013;
- 50098/01-UMED - KARINA VASCONCELOS BASTOS GOMES, no período de 09.05 a 23.05.2013;
- 13145/95-UMED - VANDA DE OLIVEIRA TOUROUTOGLOU, no período de 14.05 a 28.05.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50427/01-UMED - CLAUDIO KIYOCHI SAKAGUCHI, no dia 22.05.2013;
- 50198/09-UMED - RUBENS DANIEL LEMES, no período de 14.05 a 22.05.2013. (*)

(*) Republicado em virtude de alteração do período de concessão, publicado originalmente no D.E. de 14.05.2013, pág.02.

ATO Nº 11725, DE 23 DE MAIO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0006445-17.2013.4.03.8000, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 18/02/2013, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe A, Padrão 3, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São

Paulo, ocupado pelo servidor **RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 327, DE 23 DE MAIO DE 2013

Altera a Resolução nº 191/2009, que dispõe sobre a remoção na Justiça Federal da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o decidido pelo Conselho Nacional de Justiça no Procedimento de Controle Administrativo n. 0004570-39.2012.2.00.0000;

CONSIDERANDO a expedição da Resolução nº 229, de 15/2/2013, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da normatização à situação fática dos servidores no âmbito da 3ª Região,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar os artigos 6º e 13 da Resolução nº 191, de 20/02/2009, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º O processo de remoção iniciar-se-á mediante inscrição em sistema eletrônico de remoção da 3ª Região efetuada pelo servidor ou pela autoridade interessada, no semestre subsequente ao da divulgação do resultado final da Remoção Nacional, coordenada pelo Conselho da Justiça Federal.”

“Art. 13. A vigência das remoções regulamentadas por esta Resolução será a partir de 1º de agosto, quando o processo ocorrer no primeiro semestre do exercício, e 1º de fevereiro, quando o processo ocorrer no segundo semestre.”

Art. 2º Revogar o artigo 19 da Resolução nº 191, de 20/02/2009, desta Presidência.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO Nº 12.274, DE 23 DE MAIO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza da 11ª Vara Cível - SP, Drª. REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio junto ao Juiz Corregedor da Central de Mandados Unificada - CEUNI, a partir de 23/5/13.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATO Nº 12.275, DE 23 DE MAIO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,